



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**RESOLUÇÃO do Curso de Engenharia de Automação Industrial - 11/17,
de 24 de novembro de 2017.**

A PRESIDENTE, junto aos representantes do **COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar os seguintes professores como coordenadores das atividades de prática profissional (estágio) e integração curricular (atividades complementares) do Curso de Engenharia de Automação Industrial:

I. Coordenador de Estágio: Luís Paulo Fagundes.

II. Coordenador de Atividades Complementares: Frederico Duarte Fagundes.

Art.2º - O período de mandato estabelecido para o exercício da função dos professores citados nos incisos I e II, artigo 1º desta portaria, é de três anos de jan/2016 a jan/2019.

Publique-se e cumpra-se.

Araxá, 24 de novembro de 2017.

Prof. Renata Calciolari
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Automação Industrial

Renata Calciolari
Coord. de Engenharia de Automação Industrial
SIAPE 2828733
CEFET/MG - Unidade Araxá